

PORTARIA Nº 79, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO
PÚBLICO MUNICIPAL A
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988 e do art. 30 da Lei Complementar nº 060/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar estável no serviço público municipal a seguinte servidora do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Patrocínio:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
527	Gláucia Silva Pereira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 18 de setembro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal